



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1508 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Altera o art. 93 e os Anexos da Lei Municipal nº 1.208/2007”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 93 da Lei Municipal nº 1.208/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Miradouro – MG, passa a ter a seguinte redação:

“ART.93. São partes integrantes da presente Lei os Anexos I a X, que a acompanham.

Anexo I-A – Cargos de Provimento em Comissão

Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo Nível Superior de Escolaridade;

Anexo III – Cargos de Nível de Ensino Médio;

Anexo IV – Cargos de Nível de Ensino Fundamental Completo;

Anexo V – Cargos de Nível de Ensino Fundamental Incompleto;

Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão;

Anexo VII – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo;

Anexo VIII – Correlação de Cargos Nível de Ensino Médio;

Anexo IX – Correlação de Cargos Nível de Ensino Fundamental

Incompleto;

Anexo X – Descrição das Atribuições dos Cargos

Art. 2º – Os anexos referidos no art. 93 da Lei Municipal nº 1208/2007, com a redação dada por esta lei, passam a ter sua redação de acordo com o constante nos quadros em anexo, que são parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 19 de junho de 2020.

***Almiro Marques de Lacerda Filho,
Prefeito Municipal***

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I					
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO					
GRUPO DE NÍVEIS SUPERIOR DE ESCOLARIDADE					
01- GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - GDS					
Denominação dos Cargos	Código de Classe	N. de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho
Controlador(a) Municipal	DS 01	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Procurador(a) Geral do Município	DS 02	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal de Administração e da Fazenda	DS 03	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social	DS 04	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal de Educação	DS 05	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal Saúde	DS 06	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DS 07	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	DS 08	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Secretário(o) Municipal de Obras	DS 09	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Chefe de Gabinete	DS 10	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva
Total Parcial		10			

02 – GRUPO DE ASSESSORIA - GAS

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

Denominação dos Cargos	Código de Classe	N. de Cargos	Simbolo de Vencimentos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho Semanal
Assessor I	AS 01	12	CC 02	Ampla	30 h
Assessor de Gabinete I	AS 02	03	CC 02	Ampla	30 h
Assessor de Gabinete II	AS 03	03	CC 03	Ampla	30 h
Assessor Administrativo I	AS 04	04	CC 06	Ampla	30 h
Assessor Administrativo II	AS 05	08	CC 07	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda II	AS 06	02	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Educação	AS 07	03	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social II	AS 08	01	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde II	AS 09	03	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente II	AS 10	02	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	AS11	02	CC 03	Ampla	30 h
Assessor da Secretaria Municipal de Obras II	AS 12	06	CC03	Ampla	30 h
Diretor de Tesouraria	AS 13	01	CC07	Ampla	30 h
Assessor Jurídico	AS 14	02	CC 08	Restrito a Nível Superior e direito e registro no Órgão de Classe Competente	20 h
Assessor II	AS 15	08	CC 09	Ampla	30 h
Total Parcial		60			

03 – GRUPO DE CHEFIA - GCH					
Denominação dos Cargos	Código de Classe	N. de Cargos	Simbolo de Vencimentos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho
Chefe de Divisão	CH 01	20	CC04	Ampla	30 h
Coordenador do PSF	CH 02	01	CC 06	Ampla	30 h
Coordenador do CRAS	CH 03	01	CC 06	Ampla	30 h
Chefe de Seção	CH 04	25	CC 05	Ampla	30 h
Coordenador de Secretaria Municipal	CH 06	07	CC 06	Ampla	30 h
Total Parcial		54			
Total Geral		124			

ANEXO II

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE (NS)**



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
Advogado	NS 01	01	N30	N30 A N45	20 h
Bioquímico	NS 02	02	N30	N30 A N45	20 h
Contador	NS 03	01	N30	N30 A N45	30 h
Enfermeiro	NS 04	05	N30	N30 A N45	30 h
Engenheiro Civil	NS 05	01	N30	N30 A N45	20 h
Médico	NS 06	20	N30	N30 A N45	20 h
Nutricionista	NS 07	04	N30	N30 A N45	20 h
Assistente Social	NS 08	08	N30	N30 A N45	20 h
Odontólogo	NS 09	15	N30	N30 A N45	20 h
Psicólogo	NS 10	03	N30	N30 A N45	20 h
Fisioterapeuta	NS 11	03	N30	N30 A N45	30 h
Farmacêutico	NS12	04	N30	N30 A N45	40 h
Engenheiro Agrônomo	NS 13	01	N30	N30 A N45	30 h
Veterinário	NS14	01	N30	N30 A N45	30 h
Tesoureiro	NS 16	01	N30	N30 A N45	30 h
Fonoaudiólogo	NS 19	03	N30	N30 A N45	30 h
Terapeuta Ocupacional	NS 20	03	N30	N30 A N45	30 h
Médico PSF	NS 21	05	N106	N106 A N120	40 h
Enfermeiro PSF	NS 22	05	N49	N49 A N65	40 h
Odontólogo PSF	NS 23	04	N18	N18 A N43	40 h
Assistente Social NASF	NS 24	03	N18	N18 A N43	40 h
Fisioterapeuta NASF	NS 25	04	N18	N18 A N43	40 h
Psicólogo CRAS	NS 26	01	N18	N18 A N43	40 h
Educador Físico NASF	NS 27	01	N18	N18 A N43	20 h
TOTAL		99			

ANEXO III

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO.
GRUPO DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo	SG 01	17	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Secretaria	SG 02	06	N03	N03 A N18	30 h
Técnico de Enfermagem	SG 03	19	N03	N03 A N18	40 h
Auxiliar de Serviço Público	SG 04	20	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Biblioteca	SG 05	02	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Saúde	SG 06	30	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Laboratório	SG 07	02	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Odontologia	SG 08	10	N03	N03 A N18	30 h
Desenhista Projetista	SG 09	01	N03	N03 A N18	30 h
Digitador	SG 10	02	N03	N03 A N18	30 h
Mestre de Obras	SG 11	02	N03	N03 A N18	30 h
Telefonista	SG 12	04	N03	N03 A N18	30 h
Fiscal de Posturas	SG 13	02	N10	N10 A N25	30 h
Fiscal de Tributos	SG 14	02	N10	N10 A N25	30 h
Secretario Escolar	SG 15	07	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Administrativo	SG 16	20	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Agrícola	SG 17	02	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Em Pecuária	SG18	02	N10	N10 A N25	30 h
Técnico em Laboratório	SG 19	01	N10	N10 A N25	30 h
Técnico em Contabilidade	SG20	01	N20	N20 A N35	30 h
Guarda Municipal	SG 21	15	N01	N01 A N16	40 h
Agente Comunitário de Saúde	SG 22	24	N02	N02 A N17	40 h
TOTAL		191			

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (NFC)

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
Agente Epidemiológico	NFC 06	06	N02	N02 A N17	40
TOTAL		06			

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (NFI)

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
------------------------	-------------------	--------------	------------------------	-----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Serviços Gerais	NFI 01	100	N01	N01 A N16	40
Operário	NFI02	100	N01	N01 A N16	40
Guarda Parque	NFI 04	04	N01	N01 A N16	40
Pedreiro	NFI 07	15	N10	N10 A N25	40
Operador de Máquina	NFI 08	08	N10	N10 A N25	40
Motorista	NFI 09	30	N10	N10 A N25	40
Eletricista de Rede	NF 10	01	N10	N10 A N25	40
TOTAL		258			

ANEXO VI	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO	
SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CC 01	Fixado pela Câmara Municipal
CC 02	1.698,90
CC 03	1.389,42
CC04	1.100,00
CC 05	940,00
CC 06	2.000,00
CC 07	2.500,00
CC 08	1.883,18
CC 09	1.778,18

ANEXO VII			
Prefeitura Municipal de MIRADOURO			
Tabela de Vencimentos			
Cargos de Provimento Efetivo			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 998,00	N61	R\$ 2.883,21
N02	R\$ 1.002,99	N62	R\$ 2.969,70
N03	R\$ 1.008,00	N63	R\$ 3.058,80
N04	R\$ 1.013,04	N64	R\$ 3.150,56
N05	R\$ 1.018,10	N65	R\$ 3.245,08
N06	R\$ 1.023,19	N66	R\$ 3.342,43
N07	R\$ 1.028,30	N67	R\$ 3.442,70
N08	R\$ 1.035,49	N68	R\$ 3.545,98
N09	R\$ 1.042,74	N69	R\$ 3.652,36
N10	R\$ 1.050,04	N70	R\$ 3.761,93
N11	R\$ 1.057,40	N71	R\$ 3.874,79
N12	R\$ 1.066,91	N72	R\$ 3.991,03



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

N13	R\$ 1.076,51	N73	R\$ 4.110,77
N14	R\$ 1.086,20	N74	R\$ 4.234,09
N15	R\$ 1.095,98	N75	R\$ 4.361,11
N16	R\$ 1.105,84	N76	R\$ 4.491,94
N17	R\$ 1.115,80	N77	R\$ 4.626,70
N18	R\$ 1.129,18	N78	R\$ 4.765,50
N19	R\$ 1.142,73	N79	R\$ 4.908,47
N20	R\$ 1.156,45	N80	R\$ 5.055,72
N21	R\$ 1.170,33	N81	R\$ 5.207,39
N22	R\$ 1.184,36	N82	R\$ 5.363,62
N23	R\$ 1.192,92	N83	R\$ 5.524,52
N24	R\$ 1.228,71	N84	R\$ 5.690,26
N25	R\$ 1.265,55	N85	R\$ 5.860,97
N26	R\$ 1.303,64	N86	R\$ 6.036,80
N27	R\$ 1.342,64	N87	R\$ 6.217,90
N28	R\$ 1.382,90	N88	R\$ 6.404,44
N29	R\$ 1.424,40	N89	R\$ 6.596,57
N30	R\$ 1.467,12	N90	R\$ 6.794,47
N31	R\$ 1.511,13	N91	R\$ 6.998,30
N32	R\$ 1.556,49	N92	R\$ 7.208,25
N33	R\$ 1.603,17	N93	R\$ 7.424,50
N34	R\$ 1.651,26	N94	R\$ 7.647,23
N35	R\$ 1.700,81	N95	R\$ 7.876,65
N36	R\$ 1.709,31	N96	R\$ 8.112,95
N37	R\$ 1.726,45	N97	R\$ 8.356,34
N38	R\$ 1.735,08	N98	R\$ 8.607,03
N39	R\$ 1.743,75	N99	R\$ 8.865,24
N40	R\$ 1.752,47	N100	R\$ 9.131,20
N41	R\$ 1.761,23	N101	R\$ 9.405,13
N42	R\$ 1.770,04	N102	R\$ 9.687,29
N43	R\$ 1.778,89	N103	R\$ 9.977,91
N44	R\$ 1.787,78	N104	R\$ 10.277,24
N45	R\$ 1.796,72	N105	R\$ 10.585,56
N46	R\$ 1.850,62	N106	R\$ 10.903,13
N47	R\$ 1.906,14	N107	R\$ 11.230,22
N48	R\$ 1.963,32	N108	R\$ 11.567,13
N49	R\$ 2.022,22	N109	R\$ 11.914,14
N50	R\$ 2.082,89	N110	R\$ 12.271,57
N51	R\$ 2.145,38	N111	R\$ 12.639,71
N52	R\$ 2.209,74	N112	R\$ 13.018,90
N53	R\$ 2.276,03	N113	R\$ 13.409,47
N54	R\$ 2.344,31	N114	R\$ 13.811,76
N55	R\$ 2.414,64	N115	R\$ 14.226,11
N56	R\$ 2.487,08	N116	R\$ 14.652,89
N57	R\$ 2.561,69	N117	R\$ 15.092,48
N58	R\$ 2.638,54	N118	R\$ 15.545,25
N59	R\$ 2.717,70	N119	R\$ 16.011,61
N60	R\$ 2.799,23	N120	R\$ 16.491,96



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII	
Prefeitura Municipal de MIRADOURO	
Correlação de Cargos	
I – Grupo de Nível de Ensino Médio – NM	
Situação Anterior	Situação Atual
Denominação	Denominação
Agente de Saúde	Auxiliar de Saúde
Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Escriturário	Técnico administrativo
Oficial administrativo	Técnico administrativo
Auxiliar de Escriturário	Auxiliar de serviço público
----	Digitador
----	Agente Epidemiológico
Soldador	Motorista
Mecânico	Motorista
Carpinteiro	Pedreiro
Vigia	Guarda Municipal

ANEXO IX	
Prefeitura Municipal de MIRADOURO	
Correlação de Cargos	
I – Grupo de Nível de Ensino Fundamental Incompleto – NFI	
Situação Anterior	Situação Atual
Denominação	Denominação
Serviços Cemitério	Auxiliar de Serviços Gerais
Serviços Limpeza Publica	Auxiliar de Serviços Gerais
Serviços Matadouro	Auxiliar de Serviços Gerais
Trabalhador Braçal	Auxiliar de Serviços Gerais
Servente Escolar	Auxiliar de Serviços Gerais



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X

Prefeitura Municipal de MIRADOURO Descrição das atribuições dos cargos

A - CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SU- PERIOR

1- ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar serviços de assessoria jurídica ao Município nas situações que dependem de decisões administrativas ou submetidas a processo judicial; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua competência no exercício das atribuições do cargo; executar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs.

2 - BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs.

3 - CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, organizar os serviços de contabilidade em geral, nos sistemas mecanizados ou computadorizados, cumprindo as exigências legais e administrativas; conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive, com cálculos e recolhimentos; informar e orientar sobre pagamentos à fornecedores e às unidades administrativas; fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato, bem como elaborar balancetes, balanços e prestações de contas; executar através de sistema mecânico ou informatizado, a escrituração contábil, assim como providenciar raízes, dirf, gefip, etc.; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários, controlar saldos de contas, bens e valores a incorporar; contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial, controlar o suprimento de fundos e controlar todos os convênios firmados pelo Chefe do Executivo; emitir empenhos, anulações, correspondências, requerimentos, informações sobre posições de processos, cálculos, descontos, etc.; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

4 -ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar as atividades de maior complexidade na área de enfermagem e saúde públicas, tendo em vista a defesa e promoção da saúde individual e coletiva; responsabilizar-se pelo setor de enfermagem da unidade municipal de saúde; coordenar e supervisionar as atividades de auxiliares e técnicos de enfermagem; organizar campanhas de vacinação, auxiliar o médico em pequenas cirurgias, realizar a aferição de peso, medida, temperatura e pressão arterial dos pacientes; esterilizar equipamentos e instrumentos cirúrgicos e médicos, bem como inspecionar a limpeza e a higiene do local de atendimento e de internamento; aplicar injeções e indicar a priorização do atendimento médico em casos de emergência; solicitar materiais a serem utilizados no trabalho e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando as normas de higiene e segurança.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

5 – ENGENHEIRO CIVIL



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Elaborar, executar e dirigir os projetos de engenharia civil relativos às vias públicas, rurais e urbanas, sistemas de água e esgoto e outros ramos da engenharia civil; estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; preparar planos e métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos; estudar projetos dando os respectivos pareceres técnicos exigidos no que se refere a construção de obras públicas e de interesse da população; dirigir e fiscalizar a construção de edifícios, com todas as obras complementares; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de ruas e logradouros públicos; elaborar projetos hidro-sanitários; efetuar cálculos dos projetos elaborados; elaborar projetos para solicitação de verbas inerentes aos governos de outras esferas, realizar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs.

6 - MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, ligados à área em que o profissional é especialista, realizar atendimento dos pacientes com consultas agendadas e daqueles que apresentarem característica emergencial; solicitar, quando necessário, exames esclarecedores de diagnóstico e quando for o caso, encaminhar o paciente para especialista ou para internamento; fazer exames periciais em servidores públicos municipais, encaminhando o laudo para o departamento de pessoal da Prefeitura, sempre que solicitado; sempre que fornecer atestado médico com afastamento do servidor, indicar o código da doença e dar ciência ao assistente social; priorizar a prescrição de medicamentos genéricos; praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h.

7- NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Preparar cardápios para as escolas, acompanhar e orientar as dietas dos pacientes da rede municipal de saúde; apresentar estudos e projetos que viabilizem orientações práticas de caráter preventivo relativas à prática de alimentação adequada por parte da população; exercer outras atividades inerentes ao cargo, elaborar, determinar e acompanhar a aplicação de dietas alimentares balanceadas na unidade municipal de saúde, na creche e nas escolas municipais; atender os necessitados prestando-lhes orientações e esclarecimentos relativos à nutrição; assessorar os secretários de saúde, assistência social e educação; coordenar o programa municipal de alimentação escolar, praticar outras atividades correlatas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h.

8 – ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar atividades na área de assistência social tendo em vista a defesa e proteção da família; promover ações sócio-econômicas, culturais e organizacionais na sociedade e instituições comunitárias; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Realizar levantamentos socioeconômicos dos habitantes do município; detectar e relacionar os diversos casos de carência (deficiência física e ou mental, desnutrição, analfabetismo, etc.), estabelecendo indicadores municipais; fazer diligências e acompanhamentos, buscando solucionar problemas pertinentes à assistência social; assessorar os secretários da assistência social e da saúde; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho, executar outras atribuições próprias do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

9 – ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar todo o sistema estomatognático; promover, em conjunto com outros profissionais da área da saúde, campanhas educativas visando orientação adequada à prevenção e cuidados com os dentes; desenvolver e manter um programa preventivo contra a cárie, principalmente, para crianças e adolescentes; realizar o atendimento aos pacientes agendados ou, ainda, aqueles de caráter emergencial; fornecer atestado quando houver impossibilidade do paciente trabalhar após o atendimento e priorizar a prescrição de medicamentos genéricos, quando necessários; somente encaminhar o paciente para especialista, quando, comprovadamente, não houver condições do tratamento ser desenvolvido na unidade municipal de saúde; realizar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h.

10 - PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, atender aos pacientes agendados, na unidade municipal de saúde, PSF ou no domicílio, se necessário; atender aos alunos das escolas municipais que forem encaminhados pelo especialista educacional ou pelo Secretário Municipal de Educação; exercitar o seu conhecimento na busca de soluções para problemas coletivos referentes às escolas e às repartições municipais, proferindo, inclusive, palestras educativas; praticar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h.

11 – FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo, em atendimento aos diferentes pacientes portadores de dificuldades físicas, nos Postos de Saúde do Município; atuar em consonância com os demais profissionais da área da saúde, realizando trabalho de equipe com vistas a garantir melhor qualidade de vida à população; atuar tanto na prevenção como na cura e na reabilitação de doenças esquelético musculares; avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes; estabelecer o programa terapêutico do cliente, fazendo as adequações necessárias; realizar intervenções ergonômicas de correção; praticar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

12 – FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo, supervisionar, coordenar e dar orientação técnica à farmácia; vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, e apresentar laudo e parecer técnico nas questões afetas à área e de interesse do Município; exercer outras atividades afetas à área específica de atuação.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

13 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; estudar e apresentar parecer de viabilidade técnico-econômica quanto aos projetos de interesse coletivo; coordenar e fiscalizar os serviços de caráter técnico do Município afetos à área; vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, e apresentar laudo e parecer técnico nas



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

questões afetas à área e de interesse do Município; apresentar estudos, pesquisas, análises, experimentos, ensaios e divulgação técnica de interesse da municipalidade; elaborar os devidos orçamentos afetos à área para fins de viabilizar projetos de interesse coletivo; orientar as equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de equipamentos afetos à área específica de atuação; operar e manter equipamentos; exercer outras atividades afetas à área específica de atuação.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h.

14 – VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades médicas relacionadas à etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde dos animais e a saúde pública das coletividades que com eles convivem; realizar exames formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas; processar o socorro de urgência; executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; prestar informações e pareceres sobre assuntos ligados à sua área de atuação; orientar os proprietários de animais quanto aos cuidados a serem tomados para preservação da saúde dos animais.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h.

15 – TESOUREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Manter rigoroso controle sobre as finanças públicas, através de sistemático acompanhamento do orçamento anual; emitir pareceres e decisões sobre gastos; preencher a documentação necessária às prestações de contas, aos empenhos, apresentando avaliação mensal dos gastos feitos; sugerir medidas a serem tomadas visando adequar receita e despesa, tudo consoante determinação legal; exercer outras atividades relacionadas à função.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

16-FONOAUDIOLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo, em atendimento aos diferentes pacientes portadores de dificuldades fonoaudiológicas, nos Postos de Saúde e/ou escolas e creche do Município; atuar em consonância com os demais profissionais da área da saúde, realizando trabalho de equipe com vistas a garantir melhor qualidade de vida à população; executar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs.

17 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

18 – MÉDICO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, executar outras atividades inerentes ao cargo, de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família; realizar atendimento dos pacientes com consultas agendadas e daqueles que apresentarem característica emergencial; solicitar, quando necessário, exames esclarecedores de diagnóstico e quando for o caso, encaminhar o paciente para especialista ou para internamento; fazer exames periciais em



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

servidores públicos municipais, encaminhando o laudo para o departamento de pessoal da Prefeitura, sempre que solicitado; sempre que fornecer atestado médico com afastamento do servidor, indicar o código da doença e dar ciência ao assistente social; realizar o atendimento e acompanhamento domiciliar dos pacientes relacionados no PSF, bem como nos Postos da zona rural; priorizar a prescrição de medicamentos genéricos; praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

19 – ENFERMEIRO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar as atividades de maior complexidade na área de enfermagem e saúde públicas, tendo em vista a defesa e promoção da saúde individual e coletiva; atender os pacientes que procuram o atendimento médico; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; coordenar as atividades próprias do cargo; orientar o pessoal técnico e auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público e auxiliar os médicos em suas atividades específicas, de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família. responsabilizar-se pelo setor de enfermagem da unidade municipal do PSF; coordenar equipes de agentes comunitários de saúde e de auxiliares e técnicos de enfermagem, supervisionando suas atividades; organizar campanhas de vacinação, auxiliar o médico em pequenas cirurgias, realizar a aferição de peso, medida, temperatura e pressão arterial dos pacientes; esterilizar equipamentos e instrumentos cirúrgicos e médicos, bem como inspecionar a limpeza e a higiene do local de atendimento; aplicar injeções e indicar a priorização do atendimento médico em casos de emergência; solicitar materiais a serem utilizados no trabalho e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando as normas de higiene e segurança.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

20 – ODONTOLOGO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar todo o sistema estomatognático; promover, em conjunto com outros profissionais da área da saúde, campanhas educativas visando orientação adequada à prevenção e cuidados com os dentes; exercer outras atividades inerentes ao cargo, de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

21 – ASSISTENTE SOCIAL NASF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer atividades inerentes à profissão conforme sua regulamentação, visando, exclusivamente, a prestação de serviços especializados em assistencial social, para atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, sendo suas atribuições definidas de acordo com as diretrizes do referido programa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

22 – FISIOTERAPEUTA NASF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo, em atendimento aos diferentes pacientes portadores de dificuldades físicas em conjunto com as Equipes Saúde da Família; atuar em consonância com os demais profissionais da área da saúde, realizando trabalho de equipe com vistas a garantir melhor qualidade de vida à população; executar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

23 – PSICOLOGO CRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, atender aos pacientes agendados, na unidade municipal de saúde, PSF ou no domicílio,

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

se necessário; atender aos alunos das escolas municipais que forem encaminhados pelo especialista educacional ou pelo Secretário Municipal de Educação; exercitar o seu conhecimento na busca de soluções para problemas coletivos referentes às escolas e às repartições municipais, proferindo, inclusive, palestras educativas; praticar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

24 – EDUCADOR FISICO NASF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física, atuando em conjunto com as Equipes Saúde da Família através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

B - CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio administrativo que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia; exercer outras atividades inerentes ao cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

02 – AUXILIAR DE SECRETARIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo à secretaria onde estiver exercendo as atribuições do cargo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo sob orientação do Enfermeiro; responsabilizar-se pelo acompanhamento das atividades exercidas pelo pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público; executar as de maior complexidade e auxiliar os médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

04 - AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas simples e rotineiras, fazendo o seu devido controle, bem como encaminhando os expedientes delas resultantes ao setor competente; realizar serviços de suporte administrativo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30hs.

05 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer as atividades próprias do cargo em estreita consonância com os projetos do órgão ou escola onde atua; colaborar na organização da biblioteca com vistas a adequá-la ao pleno atendimento à população escolar; participar da apresentação dos projetos de utilização da biblioteca visando torná-la um importante elemento de utilização pública; colaborar com os professores quanto ao uso da biblioteca pelos alunos quando da realização de pesquisas escolares; colaborar nas atividades de

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

implementação do controle do registro, conservação e empréstimo de livros; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

06 - AUXILIAR DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio às atividades de atendimento na área de saúde e saneamento municipal; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

07 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio laboratorial que envolvam menor grau de complexidade e requeiram menor autonomia; exercer outras atividades relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

08 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio às atividades vinculadas à higiene bucal, prestando assessoria ao Odontólogo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

09 - DESENHISTA PROJETISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Receber informações/amostras do Engenheiro responsável e do público alvo, analisar e desenhar o produto (cotação ou indústria), analisar desenho e projetar ferramentas conforme necessidades, promover alterações e/ou melhorias nos desenhos/projetos, manter registro de acompanhamento da área, organizar, padronizar e manter arquivos físicos e/ou on-line do setor, garantir organização geral do setor, manter a limpeza e zelar pelos equipamentos e/ou utensílios do trabalho, executar atividades seguindo orientações e procedimentos de segurança, executar outras atividades sob solicitação do Engenheiro responsável.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

10 - DIGITADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar, sob supervisão, codificação e acompanhamento e uso de sistemas implantados, processar a digitação de todos os trabalhos administrativos e aqueles relacionados à administração pública municipal, zelando pela qualidade do resultado final dos trabalhos; cuidar dos aparelhos sob sua responsabilidade funcional utilizando-os, tão somente, para as finalidades próprias do cargo; exercer outras atividades correlatas indispensáveis ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

11 - MESTRE DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Acompanhar e orientar os serviços de acordo com a programação definida pelo Engenheiro; programar e fiscalizar a distribuição de materiais e ferramentas; garantir o bom uso e conservação dos equipamentos e ferramentas, controlando sua entrega e verificando seu estado quando da devolução; supervisionar a atuação dos beneficiários com relação a normas de segurança, uso adequado dos equipamentos e prevenção de acidentes; controlar o estoque de materiais - entrada e saída; comunicar imediatamente ao Engenheiro qualquer irregularidade na realização das obras; controlar a lista de presença dos servidores/trabalhadores responsabilizar-se pelas habitações populares, de pequenas proporções, objetivando reduzir o déficit habitacional junto à população



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

de baixarenda.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

12 - TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar trabalhos de ligação, transmissão e mensagem por telefone, acima de 05 (cinco troncos), desenvolvendo as atividades em mesa própria de central interna; passar as ligações aos interessados; anotar todos os recados deixados pelos usuários do serviço; sondar o assunto a ser tratado antes de passar a ligação; executar outras atividades inerentes às atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

13 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar as obras e posturas municipais, tendo como referencial a legislação em vigor/códigos correspondentes, realizando, inicialmente orientação preventiva; lavrar autos de notificação, sendo o caso; fiscalizar a colocação

dematerialdeconstrução,entulhoseoutrosmateriaisemviaspúblicas,compararaobrealizada com o projeto aprovado; vistoriar obras; fiscalizar as condições legais de funcionamento do comércio local; exercer outras atividades relacionadas às atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

14 - FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar e promover a arrecadação de tributos municipais, consoante dispõe o códigos em vigor, realizando, inicialmente orientação preventiva; lavrar autos de notificação, sendo o caso; exercer outras atividades relacionadas às atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

15-SECRETÁRIO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fazer a escrituração escolar, receber, dar quitação e contabilizar valores recebidos pela escola; responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares; redigir, expedir, arquivar a correspondência a ser encaminhada e aquela recebida, bem como respondê-la, se for o caso; executar outras atividades vinculadas às atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs

16-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio administrativo que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia; exercer outras atividades inerentes ao cargo

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

17-TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio agrícola que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia, sob a orientação da Chefia imediata, visando garantir maior qualidade no desenvolvimento das atividades ligadas ao campo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

18-TÉCNICO EM PECUÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Acompanhar e orientar os serviços de acordo com a programação definida pelo profissional em nível superior da respectiva área; programar e fiscalizar a distribuição de materiais e ferramentas; garantir o bom uso e conservação dos equipamentos e ferramentas, controlando sua entrega e verificando seu estado quando da devolução; supervisionar a atuação dos beneficiários com relação as normas de segurança, uso adequado dos equipamentos e prevenção de acidentes; controlar o estoque de materiais – entrada e saída; comunicar imediatamente à Chefia qualquer irregularidade das atividades pecuárias, exercer outras atividades afins às atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

19-TÉCNICO EM LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio laboratorial que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia; exercer outras atividades relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

20- TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de apoio a contabilidade que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia; exercer outras atividades relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 hs.

21-GUARDA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar serviço de guarda, manutenção e zeladoria dos bens públicos; exercer outras atividades relacionadas ao desempenho das atribuições relativas a esses bens. Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos, e outras anormalidades; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

22- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar sob supervisão, tarefas auxiliares ligadas à área de atendimento à saúde, atendimento às necessidades de pacientes e doentes, em regime externo; realizar visitas domiciliares para desenvolvimento de atividades inerentes às atribuições do cargo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

C - CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1 - AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar sob supervisão, tarefas auxiliares ligadas ao combate às endemias, como forma de prevenção de doenças, em regime de externato; realizar visitas campais para desenvolvimento de atividades inerentes às atribuições do cargo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

D - CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da prefeitura; auxiliar no desenvolvimento de outras atividades de caráter genérico para as quais não se exige preparo e/ou qualquer espécie de qualificação; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

02 - OPERÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar serviços em obras públicas; auxiliar no desenvolvimento de outras atividades de caráter genérico para as quais não se exige preparo e/ou qualquer espécie de qualificação; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

03 - GUARDA PARQUE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar serviços de

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO

manutenção, guarda e zeladoria da área do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

04 - PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Organizar, coordenar, comandar, controlar e ou executar os trabalhos da construção civil em geral; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

05 - OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: operar veículos e/ou tratores de esteira montados sob pneus para carregamento de materiais, regularização, roçadas, limpeza de vias públicas, praças públicas e estradas vicinais de responsabilidade do município; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

06 - MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento; zelar pelos equipamentos (acessórios obrigatórios) pertencentes aos veículos; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

07- ELETRECISTA DEREDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas técnicas relativas à instalação de redes elétricas externas e internas de prédios públicos; zelar pela manutenção da rede fazendo sua revisão periódica; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.